

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 11696

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.03.96 a 30.03.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
HELEN DOLORES DELPUPO MOYSÉS	04.02.95 A 03.02.96
MARCELO RICARDO PERIM	11.04.94 A 10.04.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 1996.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal